



**RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

Aprova os respectivos regimentos internos e projetos dos Programas Centro Integrado da Melhor Idade – CIMI, Parque Integrado de Inclusão Social de Parauapebas – PIPA e Programa de Atenção à Criança – PAC.



**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP**, representado pelo seu Presidente, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 8º da Lei 2.410/1996 e conforme deliberação na Assembléia do dia 11 de fevereiro de 2009, resolve:

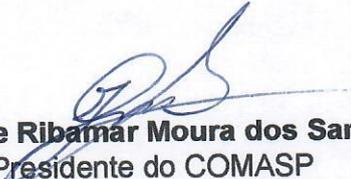
Art. 1º. Aprovar os respectivos regimentos internos e projetos dos seguintes Programas Governamentais da Secretaria de Assistência Social Municipal:

- I – Centro Integrado da Melhor Idade - CIMI;
- II - Parque Integrado de Inclusão Social de Parauapebas – PIPA;
- III – Programa de Atenção à Criança – PAC.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 18 de fevereiro de 2009.

  
**José de Ribamar Moura dos Santos**  
Presidente do COMASP